

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE DIÁRIA 053/2025 - CMF POR INCORREÇÃO

ONDE SE LÊ

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 053/2026 - CMF

O Presidente em exercício da Câmara de Florânia - CMF, vereador JONACIR COSME DE ARAÚJO no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador GEOVANI PEREIRA CRUZ a realizar viagem à cidade de NATAL/RN no dia 23 de junho de 2026 para fins de tratar de demandas institucionais de interesse da Câmara Municipal de Florânia, na FECAM/RN (Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme o que estabelece termos e anexos da Lei Municipal nº 1.066/2025, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e locomoção.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara de Florânia/RN, em 23 de junho 2026.

JONACIR COSME DE ARAÚJO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CMF

LEIA-SE:

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 053/2026 - CMF

O Presidente em exercício da Câmara de Florânia - CMF, vereador JONACIR COSME DE ARAÚJO no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador GEOVANI PEREIRA CRUZ a realizar viagem à cidade de NATAL/RN no dia 23 de junho de 2026 para fins de tratar de demandas do projeto de assentamento Serra do Meio e Serra Nova no INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme o que estabelece termos e anexos da Lei Municipal nº 1.066/2025, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e locomoção.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara de Florânia/RN, em 23 de junho 2026.

JONACIR COSME DE ARAÚJO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CMF

Publicado por: JONACIR COSME DE ARAÚJO
Código Identificador: 13858717